



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 133/2024/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 133ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de dezembro de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 132ª reunião;
- 2) Calendário de Reuniões do Coaud 2025;
- 3) Processo 23477.029478/2024-04: Relatório da Ouvidoria-Geral do 2º quadrimestre de 2024; e
- 4) Processo 23477.027344/2024-41: Tomada de conhecimento da ata da 134ª reunião do CF.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 132ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção à prática adotada anualmente para a organização do planejamento do Coaud, a proposta do **calendário de reuniões para o ano de 2025**, apresentada pela Secretaria-Geral ao colegiado, foi aprovada, por unanimidade, ficando acordadas as seguintes datas: 23 e 30 de janeiro; 7 e 21 de fevereiro; 7 e 21 de março; 11 e 25 de abril; 9 e 23 de maio; 6 e 20 de junho; 4 e 18 de julho; 1 e 15 de agosto; 5 e 19 de setembro; 3 e 17 de outubro; 7 e 21 de novembro; e 5 e 19 de dezembro de 2024. Trata-se de previsão de programação para o próximo ano, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do Coaud.

3) Processo 23477.029478/2024-04. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Coaud o **relatório correspondente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2024**, elaborado em conformidade com o disposto

no art. 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, com informações sobre a atuação da Ebserh por meio de sua Rede de Ouvidorias, que representam canais de comunicação direta com o cidadão e espaço de participação social em prol do controle de qualidade dos serviços públicos. Nas estatísticas gerais da área, verifica-se que, no período de maio a agosto de 2024, houve 20.924 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, todos respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte deles de reclamações, na ordem de 34,2% (trinta e quatro inteiros e dois décimos percentuais) do total. Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, no período em tela, resolutividade e nível de satisfação média elevados, superiores a 60% (sessenta por cento) com prazo médio de resposta de 7,15 dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou as análises e os **principais assuntos** que foram demandados nas manifestações de Ouvidoria na Rede Ebserh, assim como o comparativo dos principais dados do 2º (segundo) quadrimestre de 2023 e de 2024. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela Controladoria Geral da União (CGU) encontram-se cumpridos em 98,67% (noventa e oito inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 23 (vinte e três) Hospitais Universitários Federais (HUFs) estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência. Finalizando, foram consignadas **outras ações relevantes** realizadas no 2º (segundo) quadrimestre de 2024, dentre as quais estão as seguintes: realização de videoconferências com as Ouvidorias da Rede Ebserh, para alinhamento de orientações; realização de visitas técnicas aos HUFs, em conjunto com a Corregedoria-Geral, no âmbito do projeto 'Diálogos Correcionais'; e reuniões periódicas com as Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, para analisar manifestações sob a competência das unidades vinculadas à Rede Ebserh, além das Diretorias, visando discutir os encaminhamentos dados e avaliar a pertinência de outras ações necessárias à resolução das questões apresentadas no canal de Ouvidoria, com avaliação da qualidade das respostas fornecidas pelas áreas.

- A Presidente do Coaud Rosângela Costa Süffert, questionou se há denúncias relevantes que possam ter impacto nas Demonstrações Contábeis, assunto de acompanhamento do colegiado, de acordo com as suas competências legais, regimentais e estatutárias.

- O Ouvidor-Geral informou que as principais denúncias tratam de licitações e favorecimento de empresas, assuntos que estão em análise pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), com o suporte da Ouvidoria-Geral. Ademais, esclareceu que, ao identificar denúncias relacionadas a controles, é realizado o encaminhamento da matéria à Auditoria Interna da Empresa, para conhecimento e análises pertinentes.

- O membro especialista em Contabilidade Societária, Lúcio Carlos de Pinho Filho, propôs aprofundar a discussão sobre as demandas relacionadas a concursos públicos da Ebserh, considerando a quantidade de certames e a dimensão da Rede Ebserh.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, questionou sobre o tratamento de sugestões recebidas, particularmente no que tange à possibilidade de implementação, com um retorno aos cidadãos demandantes.

- O Ouvidor-Geral respondeu afirmativamente, informando-se que as sugestões são devidamente analisadas e, caso não seja possível implementar, os motivos são informados.

- Finalizada a apresentação da Ouvidoria-Geral, os membros do Coaud registraram solicitação de apresentação de informações ao colegiado, em reuniões futuras, sobre os seguintes pontos:

a) acompanhar demandas relacionadas a concursos públicos da Ebserh;

b) processos de gestão de estoques, no exercício de 2024, considerando o impacto nos registros das Demonstrações Contábeis da Ebserh;

- c) integração entre os processos de trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), com destaque para as ações concernentes às contas das Demonstrações Contábeis, aos fluxos do e-Social e às certidões negativas de débitos da Ebserh;
- d) continuidade do monitoramento dos apontamentos das auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU);
- e) continuidade do acompanhamento dos Instrumentos Formais de Contratualização (IFCs);
- f) informações sobre contingências trabalhistas e monitoramento do pleito de imunidade tributária recíproca.

4) Processo 23477.027344/2024-41. Registrou-se a tomada de conhecimento da Ata da 134ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 28 de agosto de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 20/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 20/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 20/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 20/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45411632** e o código CRC **595DBE12**.

Referência: Processo nº 23477.032778/2024-62 SEI nº 45411632